

**PORTARIA Nº 037 DE 03 DE SETEMBRO DE 2021**

O DIRETOR PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE ALTINHO – ALTINHOPREV, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso III da Lei Complementar Municipal nº 027, de 10 de março de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder **Pensão por Morte**, nos termos do art. 11, inciso II c/c o art. 50 c/c o art. 51, inciso I, todos da Lei Municipal Complementar nº 027/2021, aos seguintes dependentes, na condição de filhos menores de 21 anos, do senhor **JAIME ARCELINO ALEXANDRE**, RG de nº 6.598.805 SSP/PE e CPF de nº 037.907.344-70, então servidor aposentado, cargo de Vigilante, matrícula: 930, falecido em 29/04/2021:

**I – PAULO ANDRÉ ALEXANDRE**, CPF Nº 137.743.774-48;

**II – MATHEUS ARCELINO ALEXANDRE**, CPF Nº 137.743.504-00;

**III – MARIA ANDRÉIA DOS SANTOS ALEXANDRE** CPF Nº 162.209.564-27; e

**IV – JOSÉ APARECIDO ALEXANDRE**, CPF Nº 176.990.934-61.

**Art. 2º** - A pensão terá o valor de 100% (cem por cento) dos proventos do então servidor inativo, de acordo com o artigo 52 e será rateado entre os dependentes em valores iguais, de acordo com o art. 53 c/c com o art. 54, inciso II, ambos da Lei Municipal Complementar nº 027/2021.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 29/04/2021.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Presidente do ALTINHOPREV, Altinho-PE em 03 de setembro de 2021.

GLORIVALDO ROBERTO DE BARROS  
Diretor-Presidente do  
ALTINHOPREV  
Matrícula 164216

Glorivaldo Roberto de Barros  
Diretor Presidente  
Mat. 164216